



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

1 Ata da Live de São Paulo, "Restituição dos Direitos das Pessoas Idosas
2 no Brasil", realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil
3 e vinte, às 15h ON LINE, em ambiente virtual, por meio do aplicativo
4 ZOOM MEETING, com transmissão pelo Facebook da Rede.
5 (<https://faceboock.com/conselhospeessoasidosas/live>).Dando início ,a
6 **Sra. Anna Carolina Mondillo**, Presidente do Conselho Municipal da
7 Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru, apresentou a Live "Restituição dos
8 Direitos das Pessoas Idosas no Brasil" , evento esse de apoio à
9 Tramitação, em regime de urgência e aprovação do PDL nº 454/2019,
10 junto à Câmara dos Deputados, iniciativa conjunta da Rede de
11 Conselhos da Pessoa Idosa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba
12 e Litoral Norte, com apoio do Conselho Estadual do Idoso -CEI/SP.
13 Prosseguindo apresentou a contextualização do cenário a ser exposto:
14 O PDL nº 454/2019, de autoria do Deputado Federal Chico D'Ângelo,
15 objetiva a sustação do Decreto Federal nº 9893/2019, que destituiu o
16 Colegiado, legitimamente eleito do Conselho Nacional dos Direitos da
17 Pessoa Idosa-CNDI e também o reestruturou, acarretando grave
18 violência institucional às Pessoas Idosas do país e ao restante da
19 população. O referido PDL nº 454/2019 já tramitou pela Comissão do
20 Idoso-CIDOSO, na Câmara dos Deputados, com relatório favorável para
21 sua aprovação, da relatora, Deputada Federal Lídice da Mata. Agora
22 deve ser pautado e levado à votação e aprovação na Câmara dos
23 Deputados e para tanto precisamos, por meio desta Live, apresentar
24 maiores esclarecimentos. Presentes na Live a Presidente do Conselho
25 Estadual do Idoso-CEI/SP, Sra. Vera Luzia do Nascimento Fritz, a
26 Conselheira Estadual do CEI/SP Sra. Margareth Martins de Godoy
27 Freitas e a Sra. Lucia Secoti, representante da Rede de Conselhos da
28 Pessoa Idosa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral
29 Norte. Com a **palavra Lucia Secoti** citou o apoio do Conselho
30 Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru, a esse Programa de Lives
31 Estaduais , em sua quarta edição, cuja presidente Anna Carolina



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

32 Mondillo está colaborando nesse bate papo sobre a Restituição dos
33 Direitos da Pessoa Idosa em nosso país Seguindo informou ser o dia de
34 hoje, um dia especial para todos , pois é o Dia do Voluntariado e, como
35 sabemos, todos os que atuam nos Conselhos de Direitos realizam um
36 trabalho de voluntariado, que tende a crescer por que a Participação
37 Social é um direito garantido em nossa Constituição de 88, para ela é
38 um dia duplamente a ser comemorado, pois atua há anos nos
39 Conselhos de Direitos e nesse momento está junto com Vera Luzia do
40 Nascimento Fritz, presidente do CEI/SP, do qual já participou na gestão
41 de 2016/2018, ambas representando a Macro Campinas. Agradeceu a
42 presença da Sra. Vera Luzia do Nascimento Fritz, Sra. Margareth
43 Martins de Godoy Freitas, Sra. Anna Carolina Mondilo, Sra. Maria
44 Helena Bragança Albanesi e a todo o colegiado do CEI/SP, que
45 juntamente com o CEI do Amazonas, CEI do Rio de Janeiro e o CEI da
46 Bahia têm apoiado essa luta de valorização dos Conselhos Estaduais do
47 Idoso, o protagonismo em defesa do Conselho Nacional dos Direitos da
48 Pessoa Idosa, informando que o presidente da Assembléia Legislativa
49 do Estado de São Paulo, os Líderes das Bancadas e os setenta
50 deputados federais do Estado de São Paulo foram convidados, pela
51 Rede, para participarem dessa Live, os quais justificaram a
52 impossibilidade do comparecimento, por falta de espaço na respectiva
53 agenda, passando a palavra à **palestrante Sra. Vera Luzia do**
54 **Nascimento Fritz**, que teceu agradecimentos pelo convite, à Rede na
55 figura da Sra. Maria Guiomar , conselheira no Conselho Municipal da
56 Pessoa Idosa de Lorena, à Lucia Secoti pelo apoio e suporte nessa
57 caminhada, às conselheiras Margareth Martins de Godoy Freitas e Maria
58 Helena Bragança Albanesi, atuantes no CEI/SP , indagando Por que
59 estamos conselheiros? Por que estamos no Conselho ? Para a
60 presidente do CEI/SP a base de tudo é a Constituição de 1988, que
61 abriu espaço para que todos pudessem exercer a cidadania, frisando
62 que antes de ser conselheira é uma cidadã , espaço para que a



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

63 população, além do voto, também pudesse assumir o controle, a
64 proposição do que está sendo feito no país. A Constituição é nosso
65 alicerce e o Conselho é o alicerce para a Pessoa Idosa. É função do
66 Conselho a defesa dos direitos da Pessoa Idosa, e o pilar dessa defesa
67 assenta-se no acompanhamento das políticas públicas oferecidas nos
68 diversos níveis de governo. Estamos, efetivamente desenvolvendo
69 política pública para às Pessoas Idosas? Enquanto Conselheiro temos
70 que propor, deliberar e fiscalizar, mas o que? para que ? e para quem
71 ? Nosso país, prosseguiu a Sra. Vera Luzia do Nascimento Fritz, se
72 apresenta como o país do futebol, da praia, do verde, mas o Brasil real
73 está atrás da cortina e a COVID tem nos mostrado essa face real do
74 nosso país, por exemplo, ao preconizar a necessidade do lavar as mãos,
75 como meio de evitar o contágio, perguntamos como fica a situação
76 daqueles que não tem água ? É necessário urgente de vermos a
77 realidade do nosso país e administrarmos os gastos públicos, termos o
78 controle social sobre esses gastos. Nosso país para a Sra. Vera Luzia
79 do Nascimento Fritz, não tem problema de dinheiro, mas sim de má
80 administração. Pessoas estão morrendo de Covid e muitas sem
81 atendimento nenhum, apesar de termos um sistema público de
82 qualidade, mas mal administrado e a cada quatro anos ocorrem
83 mudanças implementadas pelo governo e quase tudo volta para trás.
84 Considerando que uma das funções do Conselho é de refletir, propor,
85 analisar, acompanhar a continuidade das Políticas Públicas e do
86 cidadão observar, acompanhar o que está sendo feito, mas como
87 realizar isso, se cada governo altera, reestrutura as Políticas Públicas
88 em vigor ? Prossequindo nas indagações, a Presidente do CEI/SP ,
89 pondera sobre que avanços teve o Conselho Estadual do Idoso,
90 instituído em 1997? A atual gestão do CEI/SP conseguiu caminhar,
91 avançar com a realização da Conferência Estadual do Idoso, chamada
92 pelo CNDI, mas o que foi feito com as Deliberações dessa Conferência,
93 que políticas públicas estão sendo pensadas/ elaboradas com o produto



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

94 da Conferência ? Pois, objetivo dela é instrumentalizar o governo para
95 solidificar as políticas em atendimento às demandas dos municípios. A
96 **Sra. Lucia Secoti** manifestou-se sobre o assunto, expondo que estava
97 como conselheira no CNDI quando da proposta do Tema " Os Desafios
98 de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" para a
99 realização das Conferências do Idoso, em todos os níveis, perguntando
100 à Sra. Vera Luzia do Nascimento Fritz, como o CEI/SP recebeu e viu o
101 tema proposto às Conferências ? e aproveitando, estendeu também a
102 pergunta à conselheira Margareth Martins de Godoy Freitas o
103 questionamento a partir de toda a caminhada que tem na defesa dos
104 Direitos da Pessoa Idosa , e no contexto da destituição do CNDI . Sra.
105 Vera Luzia do Nascimento Fritz reforçou que a Conferência ocorreu em
106 novembro de 2019 e o que foi decidido nas deliberações, ainda nada
107 está sendo parte da política estadual da pessoa idosa. Os desafios são
108 muitos e começam na infância: meninas estão engravidando sem
109 nenhum acompanhamento e gerando crianças com problemas e que
110 políticas públicas temos frente á essa situação. Não há planejamento,
111 não há investimento na educação de qualidade. Atento aos Conselhos
112 Municipais do Idoso do Estado de São Paulo, a Sra. Presidente
113 informou que o CEI/SP encaminhou um Questionário, solicitando dados
114 do CMI, e uma Planilha, acerca das Entidades de atendimento à pessoa
115 idosa, cujas informações denotaram o panorama de dificuldades que os
116 CMIs possuem, levando o CEI a elaborar e propor Roda de Conversa,
117 com temas diversos, visando solidificar os CMIs do Estado por meio do
118 diálogo, da troca de experiências para que possam desenvolver ações
119 efetivas no acompanhamento e na proposição de políticas e também
120 para que, o Pleito Eleitoral que se aproxima, traga mudanças, por meio
121 da participação de grande número de candidatos representativos das
122 diversas Macros do Estado. Mas, temos um problema no nosso país, o
123 Envelhecimento. O Brasil envelhece, é um fato real, porém , questiona
124 a palestrante, quem se importa com o idoso, alguém está efetivamente



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

125 preocupado com a situação dos idosos ? Idoso não é moeda de troca , o
126 CNDI, imposto pelo Decreto 9893/2019 está preocupado sim com os
127 recursos do Fundo Nacional do Idoso, não com este propriamente, visto
128 mantê-lo, pois os recursos do Fundo Nacional do Idoso, só podem ser
129 mexido pelo Conselho. Quando da instituição do CNDI pelo Decreto nº
130 9893/2019 o Brasil todo manifestou-se contrário e nada aconteceu, até
131 hoje ele continua a funcionar de maneira inadequada. Onde estão
132 nossos representantes que nada fazem em relação ao PDL 454/ 2019
133 que busca sustar o Decreto 9893/2019 , projeto esse que está parado
134 há mais de um ano? Ninguém respeita o idoso. Se as leis fossem
135 respeitadas, não precisaríamos estar aqui. Para a representante da
136 Rede, **Sra. Lucia Secoti** , as indagações apresentadas pela Presidente
137 do CEI/SP, são muito pertinentes a cerca da situação da pessoa idosa,
138 quando questiona a discriminação por idade, pois pelos marcos legais
139 nacionais e internacionais a pessoa idosa não pode sofrer
140 discriminação. Outra coisa importante para esclarecer refere-se ao
141 CNDI, cujo colegiado eleito democraticamente foi destituído, como
142 falamos, pelo Decreto Presidencial nº 9893/2019 que, instituiu um
143 CNDI autoritário, e não foi extinto por que a gestão do Fundo Nacional
144 do Idoso é de competência, por lei, do Conselho Nacional dos Direitos
145 da Pessoa Idosa, portanto se ele fosse extinto, o FNI não poderia de
146 forma alguma ser usado. Na verdade, amiga Vera, cria-se um pseudo
147 controle social e a sustação que o PDL nº 454/2019 defende é
148 justamente para que o Conselho Nacional do Idoso represente os
149 interesses e defenda as políticas públicas das pessoas idosas. Outra
150 questão importante que você Vera Luzia do Nascimento Fritz aborda,
151 fruto das discussões que vêm ocorrendo dentro dos Conselhos
152 Estaduais do Idoso, é esse diálogo constante com os Conselhos
153 Municipais do Idoso e antes de passar para a conselheira estadual
154 Margareth Martins de Godoy Freitas a pergunta já feita , a Sra. Lucia
155 Secoti expôs uma pergunta feita por um participante: "É legítimo



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

156 levantar a luta das pessoas idosas ao âmbito do poder legislativo, o
157 deplorável e inadmissível usar a pessoa idosa como massa de manobra,
158 para atingir projetos pessoais, quer financeiros ou eleitores?”
159 solicitando que a conselheira complementasse, com a visão de
160 servidora pública estadual a participação na Conferência Estadual e a
161 atuação nos Conselhos de Direitos nesses anos todos. Para a
162 **Conselheira Estadual** o termo Conferência tem sido bastante
163 polêmico na área do idoso, desde a organização da 1ª Conferência
164 Temática, em 1997, da qual participou, quando a Lei do CEI/SP foi
165 alterada , ampliando para vinte e seis conselheiros, treze do poder
166 público e treze da sociedade civil, os quais foram eleitos nessa primeira
167 Conferência, momento em que ocorreu também a posse da gestão, com
168 padre Vicente como presidente e a promulgação da Lei da Política
169 Estadual do Idoso. Outras Conferências Estaduais foram ocorrendo e a
170 partir de 2006 tivemos a 1ª Conferência Nacional , com temática
171 específica e o Conselho Estadual do Idoso de São Paulo passou a seguir
172 as orientações do Conselho Nacional .Para a conselheira **Margareth**
173 **Martins de Godoy Freitas**, sem incluir essa última, dentro de uma
174 análise rápida, mas para quem participou, os temas das Conferências
175 têm sido sempre os mesmos e as discussões por eixos não se
176 alteraram, assim há 14 anos discutimos as mesmas coisas e propomos
177 basicamente as mesmas propostas. Quando a Delegação de São Paulo
178 foi para a 1ª Conferência propôs que a periodicidade da Conferência
179 Nacional fosse a cada cinco anos, não aceita , deliberando-se por uma
180 média de três anos, considerando que já naquele momento existiam
181 grandes dificuldades, como a participação, a falta de informações aos
182 idosos, situação dos CMIs e também dos CEIs sem estrutura, a
183 distância entre os canais de participação e os idosos , entre outros. Há
184 trinta anos estou nessa caminhada de luta, sempre pontuando e
185 defendendo a participação dos idosos na defesa de seus direitos e como
186 colocado pela presidente do CEI/SP, ser conselheira é ´um



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

187 compromisso, trabalho voluntário de grande valia. Penso que antes de
188 ser conselheira tenho primeiro de pensar como é que eu vejo o
189 Envelhecimento, como eu o vivencio dentro da minha família, como
190 respondo aos idosos. Situando a Conferência Estadual, acredito que as
191 propostas, as deliberações, chegaram em alguns órgãos executivos,
192 mas sem nenhum resultado certo. Temos sim, altos e baixos, avanços e
193 retrocessos, lembrando que em 2006 o CEI/SP conseguiu, na área da
194 educação e cultura, grandes avanços quando ocorreram as primeiras
195 Rodas de Conversa , com temas diversos, por meio do sistema Rede
196 do Saber, da Secretaria Estadual de Educação com os Conselhos
197 Municipais do Idoso. Entretanto, isso se perdeu e nesse momento o
198 CEI/SP está retomando essa prática e a Covid nos mostrou a
199 possibilidade de como realizarmos os contatos, por Lives, Eventos,
200 Reuniões virtuais e provavelmente outras possibilidades surgirão. O
201 Processo, salienta, a conselheira estadual ainda não acabou. O Estado
202 de São Paulo possui 46 milhões de habitantes, sendo 4 milhões e 700
203 mil população idosa nos 645 municípios, com 589 CMI criados, cerca de
204 550 ativos, sobre os quais precisamos saber com andam suas ações, e
205 quais as conquistas, junto aos poderes municipais, e destes 550
206 temos 300, mais ou menos, com Fundo Municipal do Idoso. Para a
207 conselheira Margareth Martins de Godoy Freitas, a maior força para as
208 conquistas está nos Conselhos Municipais do Idoso e ao Conselho
209 Estadual do Idoso compete apoiar, orientar e implementar esse contato
210 direto, o acompanhamento para que um fortaleça o outro ,e que os
211 CMIs repassem ao CEI/SP as demandas, as reivindicações da
212 população idosa de seu município. Assim, aos conselheiros municipais a
213 participação, o conhecimento da realidade do seu território, o
214 compromisso pelo saber constituem elementos essenciais para que, em
215 conjunto, encontrem os caminhos para cobrar as devidas soluções.
216 Prosseguindo, a conselheira, sobre legislação, destacou que parece que
217 o colega conselheiro Person expôs sobre a necessidade de efetivação



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

218 de Políticas Públicas, também pelo caminho do Poder Legislativo para
219 que , por meio de protestos e programas, Projetos de Lei se
220 transformem em Lei propriamente dita . No entender da conselheira
221 não sabe se isso é o mais importante, pois temos leis que prevêm
222 inúmeros serviços, porém a maioria ainda não criados. Finalizando seus
223 argumentos, informou que em 2005 o Conselho Estadual do Idoso de
224 São Paulo realizou o 1º Congresso Estadual do Idoso no Anhembi, com
225 6 mil idosos e desde a abertura ao encerramento contou com a
226 presença das principais autoridades da cidade e do estado de São
227 Paulo. Foi muito importante esse momento com a conquista de alguns
228 encaminhamentos. Ao longo do caminho, por algum motivo perdemos a
229 forma do caminhar, mas talvez possamos retomar e com essa
230 aproximação dos Conselhos Municipais com o Conselho Estadual do
231 Idoso novos caminhos, novas soluções surgirão Para **Lucia Secoti** são
232 reflexões importantes colocadas pela colega conselheira, destacando,
233 que a presidente do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, a Sra. Maria
234 Ponciano , na Live ocorrida em 14/08/2020, com a presença do autor
235 do PDL nº 454/2019 ,o Deputado Federal Chico D'Angelo, ressaltou, de
236 maneira inusitada, que nesse passo a frente , passo a atrás está o
237 caminhar do Conselho. Prosseguindo, Lucia Secoti informou que o
238 Conselho Estadual do Idoso do Paraná, do Ceará e do Rio Grande do
239 Sul confirmaram a deliberação pelo apoio ao PDL n º 454/2019, à
240 Restituição dos Direitos da Pessoa Idosa no Brasil, participação no
241 Programa de Lives Estaduais, unindo-se aos já deliberados Conselho
242 Estadual do Maranhão, Conselho Estadual do Rio de Janeiro, Conselho
243 Estadual da Bahia e Conselho Estadual de São Paulo. Importante esse
244 protagonismo dos Conselhos Estaduais do Idoso na reconstrução do
245 caminho da Restituição dos Direitos da Pessoa Idosa, pontuou Sra Lucia
246 Secoti , destacando o comentário de dois participantes da Live, Pedro
247 de Carvalho a respeito da importância das Conferências e Maria
248 Cristina sobre a conquista do Grande Conselho Municipal de São Paulo,



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

249 após muitos anos de luta, tornar-se Deliberativo e Paritário. Passando
250 a palavra à Vera Luzia dos Nascimento Fritz, a representante da Rede
251 de Conselhos das Pessoas Idosas da Região Metropolitana do Vale do
252 Paraíba e do Litoral Norte solicitou à palestrante que discorresse sobre
253 duas questões: qual a relação que faz no seu caminhar, que já foi
254 presidente do CMI de Valinhos e agora do CEI/SP, entre Autonomia e
255 Educação e como deve ser de direito e de fato a independência da
256 Pessoa Idosa, enquanto protagonista no seu caminhar, quanto aos
257 direitos fundamentais, como ao transporte, habitação, por exemplo. **A**
258 **presidente do CEI/SP**, assinalou que antes, gostaria de fazer um
259 complemento à fala da conselheira Margareth Martins de Godoy Freitas
260 no tocante à quantidade dos CMIs no Estado de São Paulo. Aumentou
261 sim, pois com a implementação do Programa São Paulo Amigo do
262 Idoso, os Municípios que queriam obter o Selo e recursos para a
263 construção de um Centro de Convivência e um Centro Dia, tinham
264 ações obrigatórias a cumprir e, uma delas era a existência do Conselho
265 Municipal do Idoso. Esse Programa abriu nos municípios, espaço para
266 que a Política ao Idoso tivesse uma estrutura básica e quando se fala
267 de Autonomia/Educação não caem do céu, constituem um processo ao
268 longo da caminhada. A Autonomia começa lá trás e ao envelhecer se
269 for deixada de lado, se for delegada para outro, alguém vai resolver a
270 partir do seu modo de ver as coisas. Nas Políticas Públicas, se o idoso
271 delegar sua autonomia, alguém vai resolver para ele, com olhar de
272 quem não é idoso, aí não há possibilidade de reclamação. Quando se
273 fala em Educação, temos que pensar que ela é a base, por isso é
274 preciso cuidar da Educação. Se entendo o que escrevo e leio vou
275 produzir com qualidade, para isso preciso de formação. Se o país
276 tivesse investido em Educação, não teríamos tantos problemas, a verba
277 destinada a ela foi gradativamente sendo reduzida e nossos
278 representantes nada dizem, nada fazem. Enquanto a Educação não for
279 valorizada e o investimento não for priorizado, continuaremos



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

280 assistencialistas. A Educação é essencial, proporciona a criação de
281 estrutura de independência no caminhar às pessoas. Por exemplo, na
282 Alemanha, onde vivi vinte anos, a lei de lá é igual a nossa, só que se a
283 criança não for à escola, a polícia vai até à casa para saber por que
284 não está matriculado, ou por que está faltando. A lei é cumprida, há
285 controle social, mas as nossas políticas públicas são muito amplas, as
286 necessidades são grandes. Só serão efetivadas e cumpridas quando
287 cuidarmos , é quando a pessoa idosa perceber que tem espaço , tem
288 obrigação, tem direito, não só de estacionar no espaço a ela reservado,
289 na fila preferencial nos bancos e outros , mas muito além disso que vê
290 em seu território e também nos outros territórios. Não significa que
291 deve estar em um determinado partido político, não é política
292 partidária, mas sim buscar atender às necessidades da região, da
293 população, para aos poucos corrigir os erros existentes. Por exemplo,
294 em educação fala-se de cotas, precisamos disso? Precisamos de uma
295 educação de qualidade, que o professor tenha conhecimento e que leve
296 seu aluno a produzir para que se instrumentalize para a universidade .
297 Envelhecer hoje, no nosso país , com as dificuldades que existem, é
298 muito difícil. Muitas pessoas idosas vivem sozinhas, mas e a hora em
299 que não tiverem mais condições para isso, o que vai acontecer ? Para
300 onde irá? ILPI pública, se tiver vaga, ILPI particular, se tiver condições
301 para pagar, irá para à Rua ? Estamos preparados para tal situação?
302 **Lucia Secoti** diz ser uma questão muito importante o que a presidente
303 do CEI/SP apresentou , aproveitando informou, que a Fundação SEADE
304 traz dados bem atualizados sobre o envelhecimento em nosso país, que
305 há dez anos atrás, o envelhecimento populacional no Brasil, estava
306 aproximadamente 7,5% a 8,0% e que em 2050 estaremos na casa de
307 23% e que também há outra questão importante apresentada , que
308 pode até ser tirada como um dos encaminhamentos: estamos há
309 poucos meses das eleições municipais e sempre que se discute eleições
310 a nível municipal , discute-se a Saúde, quando da eleição estadual o



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

311 tema predominante é Segurança Pública e a nível nacional é Economia.
312 Não vemos em nenhuma dessas três esferas a Educação como
313 prioridade na plataforma dos candidatos a prefeito e a vereadores.
314 Talvez um encaminhamento que se possa tirar é a cobrança para que a
315 Pessoa Idosa e seus direitos fundamentais estejam na pauta das
316 discussões nas eleições que se aproximam. Lembremos que a
317 intervenção do governo federal só foi possível, de forma arbitrária, por
318 um decreto, pois a composição e as competências do CNDI foram
319 vetadas na lei que criou o CNDI e impostas por um Decreto. Assunto
320 bem lembrado na Live da semana passada, Live com o CEI Bahia e a
321 presença da deputada federal Lídice Da Mata, relatora do PDL
322 454/2019 e também autora do PL nº 8842/2020 que propõe a inclusão
323 na Lei que criou o CNDI a composição e as competências do mesmo.
324 Outra questão colocada foi sobre a Paridade nos Conselhos, para alguns
325 isso enfraquece os Conselhos, visto o poder público indicar pessoas
326 alheias e descompromissadas à causa e ao conselho do idoso. Sobre
327 essa questão, pode-se também tirar um encaminhamento: como ocorre
328 a indicação dos representantes governamentais para o Conselho do
329 Idoso, nas três esferas, é o controle social efetivo a ser exercido?. Essa
330 situação nos reporta, novamente ao Decreto 9893/2019 que ao
331 reestruturar o CNDI, na composição governamental as três vagas
332 ficaram destinadas a um único Ministério- o da Mulher, Família e
333 Direitos Humanos, que tem o controle social e o controle
334 governamental e ele escolhe as três vagas da sociedade civil, ele
335 preside o CNDI e também faz a gestão do Fundo Nacional do Idoso.
336 Vale ressaltar, como muito importante, que Programa de governo não
337 é Política Pública, temos quase sempre Programas desenvolvidos pelo
338 governo. Outro encaminhamento a ser tirado dessa colocação: O que
339 queremos é a execução de Políticas Públicas e não de Programas de
340 Governo. As deliberações das Conferências, como já citado, subsidiam
341 as Políticas Públicas e muitas pessoas nos questionam O que faz o



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

342 Conselho ? e como desconstruir a imagem Que o Conselho se reúne,
343 discute, mas não faz nada. Provocação essa que repasso para a
344 Presidente e para a Conselheira Estadual do CEI/SP. **Sra. Vera Luzia**
345 **do Nascimento Fritz:** Conselho não é órgão executor, executor é
346 quem está atuando no governo. É fundamental que representantes do
347 Poder Público e os da Sociedade Civil, em conjunto, discutam e
348 proponham Políticas Públicas; não importa quem é cada um, mas sim o
349 olhar às situações que já foram estabelecidas e necessitam ser
350 reavaliadas. Necessário que se tenha um diagnóstico, qual é a realidade
351 sobre a qual vai se propor, executar a necessidade real do momento,
352 pois muitas ações são executadas desnecessariamente. Quando se fala
353 de período eleitoral, temos que conversar com os envolvidos, para
354 saber qual o olhar que possuem sobre a Pessoa Idosa e apresentar,
355 por meio do Conselho Municipal do Idoso o que é necessário ser feito
356 para atender ao idoso do seu município, para que ele tenha seus
357 direitos garantidos na próxima administração. Se possível, reuniões
358 com os candidatos, para que se comprometam com o discurso
359 apresentado, esse começo de diálogo é fundamental para que
360 entendam que a essência deve ser discutida com todos,
361 independentemente do partido. O Programa São Paulo Amigo do Idoso
362 é um decreto do governo do Estado de São Paulo anterior e o CEI/SP
363 enviou ofício solicitando que fosse transformado em Lei, porém o ofício
364 não chegou à Assembléia legislativa, ficou parado em algum lugar. Foi
365 apresentado à Plenária do CEI/SP o Programa São Paulo Amigo do
366 Idoso, com nova denominação e algumas alterações , muitas
367 indagações foram feitas pela Plenária e uma Comissão, com a
368 participação do CEI/SP, foi instituída. Na próxima semana, será
369 apresentado o projeto com alterações propostas e a Plenária fará a
370 avaliação da adequação ou não do Programa alterado O Programa São
371 Paulo Amigo do Idoso é importante. Mas para quem? Constitui uma
372 Mudança essencial? **Lucia Secoti** apresenta uma questão



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

373 encaminhada ao CEI/SP: Por que não se dá a devida atenção ao artigo
374 do Estatuto do Idoso sobre os temas transversais, relacionados ao
375 envelhecimento, em todos os níveis, frente ao desmanche do CNDI,
376 onde se retirou a participação dos demais Ministérios. **Sra. Vera Luzia**
377 **do Nascimento Fritz:** a Política tem que ser intersetorial e pensar no
378 idoso em seu território e o que necessita, citando o caso de Barueri,
379 onde o atendimento à população idosa é realizado em um setor da
380 cidade, onde tem tudo relacionado ao idoso, Centro de Convivência,
381 médico, remédio de alto custo, cada Secretaria atua dentro desse
382 espaço. São Paulo (capital), a partir da próxima semana terá política
383 intersetorial, estimulada pela Sra. Sandra Gomes. **Lucia Secoti:** essa
384 discussão sobre política intersetorial, pode ser outro encaminhamento,
385 buscando nas deliberações da Conferência Estadual as propostas
386 relacionadas ao assunto, encaminhar ao CEI/SP e aos CMI para
387 efetivação dos direitos, fazendo interlocução com a Secretaria Estadual
388 da Educação, para que se consiga a implementação desse direito. **Vera**
389 **Luzia do Nascimento Fritz.** O primeiro local onde se conhece o
390 envelhecimento é na própria casa, pois é o dia a dia, com a presença do
391 idoso, que ensina. É o olhar que se tem na casa com o idoso, que se
392 leva para o mundo. **Lucia Secoti,** dirigindo-se à conselheira estadual
393 Margareth Martins de Godoy Freitas, cita a afirmação do Sr. Araújo, do
394 CEI do Paraná, representante da PPI no Conselho Estadual de Saúde "
395 Os Conselhos de Saúde têm uma forma diferente de paridade, ou seja,
396 50% de usuários, 20% de trabalhadores em saúde e 25% de gestores e
397 prestadores de serviços/fornecedores, perguntando à Margareth Martins
398 de Godoy Freitas, representante do Fundo de Solidariedade, qual a
399 visão e as diretrizes do Fundo a respeito do envelhecimento nesse
400 contexto da pandemia. Para **Margareth Martins de Godoy Freitas,** o
401 momento que a Covid traz é de saúde pública, portanto, nesse
402 momento é seguir as orientações que a saúde transmite com relação
403 ao envelhecer, mas o que vai impactar são as relações com os recursos



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

404 públicos, com os quais contaremos ou não no próximo ano. Para o
405 CEI/SP o maior impacto da pandemia, está nas ILPIs, impacto também
406 na participação, pois de um lado muitas pessoas idosas não estão
407 conseguindo participar por fatores diversos . A pandemia é um desafio
408 para todos , mas o básico é garantir a saúde e em relação à Educação,
409 a Secretaria Estadual de Educação , pela Rede do Saber, vem
410 realizando Encontros , Rodas de Conversa com os professores da rede
411 estadual , por iniciativa da conselheira estadual Carmem Lucia Pavan
412 Ribeiro, da Secretaria Estadual de Educação , discutindo assuntos
413 diversos sobre o Envelhecimento, nas sextas feiras, a tarde. Caminho
414 esse para levar o envelhecimento para dentro das escolas. **Lucia**
415 **Secoti**, como última pergunta à conselheira estadual , representante
416 do Poder Público, como fica a questão do comprometimento com a
417 causa frente ao órgão que representa, se as opiniões e as diretrizes
418 forem contrárias. **Margareth Martins de Godoy Freitas:** Na prática
419 nunca presenciei nenhuma dessas dificuldades, nem sempre o
420 funcionário público é convidado a ser conselheiro, geralmente é
421 indicado, mas não tenho encontrado dificuldades. No caso do Fundo
422 Social, não temos nenhuma orientação, nenhuma limitação. Lógico, que
423 como conselheira não vou me comprometer em relação a algumas
424 ações, sem consultar meus superiores, mas como disse, não há
425 nenhuma orientação sobre como agir nas situações apresentadas. Nem
426 sempre o indicado tem acesso direto ao gabinete, ao chefe, mas boa
427 vontade sempre existiu. Entretanto, considero que existem outras
428 questões mais importantes, como qual será o comprometimento, o
429 envolvimento pessoal na temática do idoso, até que ponto a vinculação
430 do Conselho a uma Secretaria não interfere no dia a dia do mesmo?
431 Venho de uma prática, na qual o Conselho estava vinculado ao
432 Gabinete do Governador, assim como outros conselhos, o que vejo
433 como muito importante. No meu entender o que faz o Conselho são os
434 conselheiros. **Lucia Secoti** dessa colocação da conselheira, pode-se



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

435 tirar um encaminhamento: a valorização da atuação dos Conselhos , no
436 protagonismo, nessa Reconstituição dos direitos da Pessoa Idosa ,
437 talvez uma previsão regimental e uma discussão para se verificar como
438 se dá a indicação do conselheiro da área governamental e a
439 possibilidade da presidência acompanhar a indicação, verificando se há
440 interesse do indicado pela Política da Pessoa Idosa. Para **Margareth**
441 **Martins de Godoy Freitas** na Lei de criação do conselho está previsto
442 que tanto para os do Poder Público com os da Sociedade Civil, os
443 conselheiros têm saber na área; a legislação é fundamental, pois
444 quanto mais estiver garantido nela, garante-se a continuidade do
445 mandato. **Lucia Secoti** outro encaminhamento, que repasso para a
446 Anna Carolina Mondillo, é que se comunique à toda a bancada do
447 Estado de São Paulo e à Assembléia Legislativa, que a Live aconteceu ,
448 não tivemos a participação de nenhum deles , que alguns justificaram e
449 que o PDL 454/2019 está em tramitação e precisamos que vá em
450 caráter de urgência para aprovação, solicitação essa da Rede dos
451 Conselhos das Pessoas Idosas da Região Metropolitana do Vale do
452 Paraíba e Litoral Norte com apoio do Conselho Estadual do Idoso-
453 CEI/SP e que a Pessoa Idosa tem que ser ouvida . **Vera Luzia do**
454 **Nascimento Fritz:** sugere que a cada mudança de governo, como o
455 secretariado que chega não conhece, não tem noção dos detalhes,
456 antes de fazer a indicação, realize uma reunião com o CEI/SP para
457 conhecer o funcionamento deste e indicar, com as devidas orientações
458 do CEI/SP, o representante para o Conselho, o qual passará a ser o elo
459 entre o Conselho e o órgão que representa. **Lucia Secoti** : assinalou
460 ,que para as Lives os representantes da Assembléia Legislativa do
461 respectivo Estado, bem como os deputados federais estão sendo
462 convidados , no sentido também de buscar uma aproximação com
463 esses representantes do Legislativo e como na Assembléia Legislativa
464 do Estado de São Paulo não existe a Comissão Permanente da Pessoa
465 Idosa, fazer um encaminhamento solicitando a criação da respectiva



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

466 Comissão. Solicitou as considerações finais da Sra. Presidente do
467 CEI/SP e da Conselheira Estadual. **Sra. Vera Luzia do Nascimento**
468 **Fritz** agradeceu o convite, estava muito preocupada e destacou que
469 todos os Estados devem fazer-se presentes nas Lives para deixar claro
470 que assumimos o cargo para atender à população idosa e que os
471 nossos representantes busquem soluções para atender às demandas
472 das pessoas idosas do nosso país e que esse Programa das Lives
473 Estaduais que está sendo feito, dê frutos e que tenhamos um CNDI de
474 acordo com o que está estabelecido na Constituição, na Política
475 Nacional do Idoso, nos nossos anseios, nas necessidades da população
476 e queremos ver as coisas funcionarem da forma que tem que ser no
477 atendimento aos direitos da pessoa idosa. **Margareth Martins de**
478 **Godoy Freitas** como conselheira ativista da causa da pessoa idosa há
479 anos, ressaltou a importância da Participação, lembrando que o CEI/SP
480 vai realizar a Assembléia Eleitoral para os representantes da Sociedade
481 Civil, em 22 de outubro, por meio virtual, e que os interessados
482 precisam se inscrever segundo os critérios estabelecidos na
483 deliberação 009/2020, cuja inscrição começa no próximo dia 08 de
484 setembro e vai até o dia 23 de setembro de 2020, pelo site da
485 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Conselho Estadual
486 do Idoso-CEI/SP. Destaca também a importância dessa Participação no
487 Pleito Eleitoral, das Sete Macros, pois o objetivo é que todas elas
488 tenham representatividade no CEI/SP, cada uma possui duas vagas no
489 CEI/SP, com exceção a da Capital, que possui uma vaga apenas.
490 Agradeceu ao convite, lembrando que o Conselho depende dos
491 Conselheiros. **Lucia Secoti**: expôs que em 2016, concorreu, assim
492 como a colega Vera, pela Macro de Campinas e foram eleitas como
493 titulares. Reiterou o convite feito pela conselheira estadual, Margareth
494 para que cada Macro tenha bastante representação nesse Pleito
495 Eleitoral de 2020, contribuindo para o fortalecimento do Colegiado do
496 CEI/SP e solicitou que a Sra. Anna Carolina Mondillo apresentasse os



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

497 encaminhamentos tirados dessa Live de São Paulo. **Anna Carolina**
498 **Mondillo:** assinalou que a presente Live abordou o PDL nº 454/2019
499 do Deputado Federal Chico D'Ângelo que objetiva a sustação do Decreto
500 9893/2019 que destituiu o Colegiado, legitimamente eleito, do CNDI e o
501 reestruturou ,trazendo grave conseqüência institucional às Pessoas
502 Idosas do país e ao restante da população. Como foi abordado o PDL nº
503 454/2029 já tramitou pela Câmara dos Deputados, no CIDOSO, com
504 relatório muito favorável da deputada federal Lídice da Mata e agora
505 precisa ser pautado em regime de urgência e levado à votação e
506 aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Dessa Live, após as
507 discussões e reflexões, podemos extrair os seguintes
508 encaminhamentos: 1) expandir o diálogo do CEI/SP com seus
509 respectivos CEIS, propiciando o fortalecimento e aperfeiçoamento
510 destes; 2) que se esclareça o papel dos Conselheiros, para que tenham
511 o compromisso da efetiva participação;3) reflexão de como é feita a
512 escolha dos representantes governamentais para o Conselho; 4)
513 Reflexão sobre uma previsão regimental que verifique se a presidência
514 do Conselho poderia acompanhar a indicação dos representantes do
515 poder público para verificar se o mesmo tem interesse na causa e
516 conhecimento da área; 5) que o indicado pelo poder público seja de
517 fato um elo de ligação entre o Conselho e o órgão que representa,
518 considerando que a missão do conselheiro é de auxílio; 6) maior
519 divulgação aos CMIs sobre o Pleito eleitoral de 2020 do CEI/SP, para
520 maior representatividade das Macros; 7) Cobrança para que a Pessoa
521 Idosa esteja na pauta dos candidatos às eleições municipais de 2020,
522 como sujeito de direitos com todos os seus direitos fundamentais
523 garantidos; 8) Mais divulgação da Política Estadual do Idoso; 9)
524 Implantação de Políticas Públicas pelo CEI/SP; 10) Implementação do
525 artigo 22 do Estatuto do Idoso, buscando as propostas, na última
526 Conferência Estadual, em relação ao Eixo Educação, enviando aos CMIs
527 para que estes direitos sejam garantidos; 11) Existência de um CNDPI



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

528 que cumpra seu Papel Institucional de Controle Social; 12) Que o
529 CEI/SP solicite aos CMIs propostas ao PL nº 8842/2020 protocolado
530 pela Deputada Federal Lídice da Mata , acerca da nova composição do
531 CNDPI; 13) Realização de um amplo debate do PL nº 8842/2020 da
532 Deputada Federal Lídice da Mata, envolvendo CEI/SP e os respectivos
533 CMIS ; 14) às Bancadas da Assembléia Legislativa do Estado de São
534 Paulo que encaminhem aos Deputados Federais do Estado de São Paulo
535 que a Live ocorreu no dia programado e que o PDL nº 454/2019 está
536 em tramitação, precisando de fato do apoio deles para sua aprovação ;
537 15) que o CEI/SP propõe a criação de uma Comissão Permanente de
538 Idosos na Assembléia Legislativa do Estado; 16) Devolutiva a todos os
539 Deputados Federais , que foram convidados para a Live, sobre o apoio
540 ao PDL nº 454/2019. Finalizando a Sra. Lucia Secoti fez a leitura do 1º
541 Parágrafo do PDL nº 454/2029 , redigido em 03/07/2019, logo após a
542 destituição do Colegiado do CNDI: "As Pessoas Idosas, que
543 representam 14% da população brasileira devem ser ouvidas pelo setor
544 público, o CNDI é um órgão de interlocução entre Estado e Sociedade,
545 cujo enfraquecimento causará sérios prejuízos à População Idosa e à
546 Democracia Brasileira". Destacou a importância da leitura do Decreto
547 9893/2019 , já citado pelas palestrantes, considerando que até mesmo
548 o Regimento Interno passa pelo crivo do Ministério da Família, Mulher
549 e Direitos Humanos. Convidou a todos para a próxima Live Estadual,
550 dia 04/09/2020, às 15h com a participação do Presidente do Conselho
551 Estadual de Roraima . Agradeceu a participação da Sra. Vera Luzia do
552 Nascimento Fritz, presidente do CEI/SP, da Conselheira Estadual
553 Margareth Martins de Godoy Freitas, da Presidente do Conselho
554 Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru e da Conselheira Estadual e
555 Municipal Maria Helena Bragança Albanesi, colaboradoras para a
556 consecução da Live. Por fim agradecimento à Rede dos Conselhos das
557 Pessoas Idosas da região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral
558 Norte pela oportunidade de representá-la nas Lives, Rede essa criada



CONSELHO ESTADUAL
DO IDOSO - CEI/SP

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

559 em 2018 e que congrega 35 Municípios dos 39, que atuam, trabalham
560 e exercem o Controle Social. Encerrada às 16h25, a presente Ata foi
561 lavrada pela Sra. Maria Helena Bragança Albanesi, Conselheira Estadual
562 do Conselho Estadual do Idoso -CEI/SP e Conselheira Municipal do
563 Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru.